



TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

REQUISITANTE: ACESSORIA TÉCNICA

ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: CCL

1 – OBJETO

Aquisição do pacote Google Workspace - Plano Enterprise, incluindo o Google Meet para realização das reuniões por vídeo conferência do CRF/SC incluindo gravações e interatividade com suporte. Pacote válido por 12 meses a partir de 01/10/2022, já incluso o domínio no pacote.

2 – JUSTIFICATIVA

Com advento da pandemia causada pelo Covid-19, o CRF/SC promoveu adequações visando a continuidade de suas atividades, visto que as atividades presenciais, especialmente reuniões e encontros de formação, foram suspensas temporariamente. Com agilidade e tecnologia, aos poucos foi sendo implementado um novo jeito: remoto. A experiência se mostrou exitosa, e veio para fazer parte da rotina não só pela agilidade e eficiência, mas também pela enorme vantajosidade econômica, podendo realizar suas reuniões remotamente sem custos com diárias, passagens e deslocamentos. Este aplicativo dará continuidade aos avanços promovidos pelas atividades remotas. O pacote Google Workspace (plano enterprise) é de cunho corporativo com funcionalidades acessíveis mediante contratação, desenvolvida especificamente para realizar reuniões em vídeo a distância, com alta qualidade de áudio e vídeo e comportando um grande número de participantes online ao mesmo tempo. A empresa Google disponibiliza aplicativos gratuitamente, porém com funcionalidades reduzidas, aquém das necessidades do CRF/SC, especialmente duração das reuniões remotas e respectivas gravações.

3 – FORMAÇÃO DO PREÇO E VALOR DE REFERÊNCIA

Para formação de preço referencial fomos até o nicho de mercado e em contratação pública equivalente. Nas consultas simples pela internet verifica-se a disponibilidade de aplicativos de uso comum sem o profissionalismo pretendido. A contratação direta no site das criadoras de aplicativos não é compatível com a forma pública de contratação do CRF/SC, vinculada às normas de licitações. A contratação direta nos sites das empresas (Google, Zoom, Microsoft) necessitaria incluir cartão de crédito, débito mensal não adequado ao sistema de contratação e pagamento pelo CRF/SC.

Na tabela abaixo indicamos um resumo da pesquisa de preço, para referenciar esta contratação.

Referência	Preço
OTIMIZEI - Google Workspace enterprise – 12 meses	R\$ 3,950,00
Contrato Fundação Araucária – 12 meses*	R\$ 16.110,00
Ad Marketing Digital – 6 meses**	R\$ 2.970,00

* aplicativo Zoom com webinar e 3 licenças. Webinar são seminários e conferências realizados em tempo real via Internet;
** Preço de 6 meses

3.1 – MENOR PREÇO

Razão Social: THAIS AMERICO MELO OTIMIZEI WEB

CNPJ 23.516.589/0001-80

Valor Global: R\$ 4.680,00

Habilitação: SIM

3 – DA LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, Art 24 da Lei 8666/93. Justifica-se a dispensa de licitação pela eficiência e economicidade da contratação, haja visto que um processo de licitação demandaria um custo elevado sem a mínima possibilidade de obter vantagem para o CRF/SC. Esta CCL indica a continuidade do processo nestes termos e em conformidade com a Orientação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

Normativa 46/2014 da AGU – Advocacia Geral da União.

3 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste serviço ficará a cargo da Assessoria técnica do CRF/SC, a quem competirá acompanhar ou delegar a outrem a execução do serviço.

5 – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será no prazo de até 15 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal eletrônica pela contratada ao CRF/SC. A indicação orçamentária ocorrerá na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.005.001 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades

5.2 A nota fiscal deverá ser preenchida corretamente, com todos os dados do CRF-SC e deverá constar os códigos dos serviços, a alíquota de ISS, se for o caso, e demais impostos que serão deduzidos do valor a pagar.

5.3 O pagamento será efetuado exclusivamente por meio eletrônico bancário em nome da contratada, podendo ser por boleto bancário ou depósito em conta corrente, ou outro meio previsto na legislação vigente;

5.4. Caso a empresa esteja obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica, deverá enviar o arquivo *.xml* para o endereço eletrônico, ficando ainda obrigada a enviar os demais documentos exigidos pela legislação.

5.5. Em havendo atraso de pagamentos dos créditos resultantes da aquisição, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,1% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

5.6. As despesas para atendimento do objeto são encargos exclusivos da contratada.

5.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Florianópolis/SC, 23/09/2022.

Farm. Elaine Huber, Assessoria Técnica do CRF/SC.
Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no Decreto/2015.

Everaldo Amaral, Presidente da CCL do CRF/SC.
Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no Decreto/2015.

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência.

Farm. Marco Aurélio Thiessen Koerich, Presidente do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no Decreto/2015.